

DFN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176, 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
PROCESSO Nº 001977-2018

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE, e, de outro lado a Empresa BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, com endereço a Rua Dezenove de Novembro, 211, Loja 4, bairro Centro, Pinhais - PA, CEP:83.323-260, inscrita no CNPJ nº 23.852.432/0001-26, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 3.931/2001, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

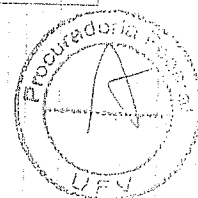
1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 3, 12, 30, 38, 44, 56, 66, 74, 81, 82, 85, 87, 89, 91, 95, 98, 101, 116, 118, 123, 127, 129 E 137, do Termo de Homologação, às fls. 1188 a 1243 do Processo Licitatório nº 001977-2018.
- 1.2. A descrição complementar dos itens encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

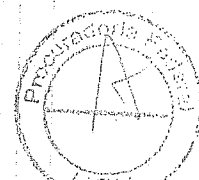
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
3	SULFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$, MASSA MOLECULAR 287,60 G/MOL, GRAU DE PUREZA	650g	R\$0,06



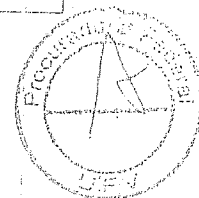
	PUREZA MÍNIMA DE 99%		
12	URÉIA, ASPECTO FÍSICO PÓ INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR 60,06 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CH ₄ N ₂ O, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%	15kg	R\$17,00
30	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA MGSO ₄ .7H ₂ O, MASSA MOLECULAR 246,48 G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98%	5.000g	R\$0,02
38	FOSFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULAR CINZA, ODOR DE AMÔNIA, PESO MOLECULAR 132,06 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%	1.600g	R\$0,07
44	CLORETO DE ESTRÔNCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA SRCL ₂ ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,53 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,99%	3.000g	R\$0,33
56	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINO METANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₄ H ₁₁ NO ₃ .HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOLR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR 157,59 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%	1.600g	R\$0,48



66	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCL, MASSA MOLECULAR 74,55 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	700g	R\$0,03
74	DICROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K ₂ CR ₂ O ₇ , PESO MOLECULAR 294,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZAMÍNIMA DE 99%	350g	R\$0,17
81	CLORETO DE COBALTO II, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, PESO MOLECULAR 129,84G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA COCL ₂ ANIDRO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%	4.000g	R\$0,50
82	CIDO GLUTÂMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 147,13 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₅ H ₉ NO ₄ (ÁCIDO L-GLUTÂMICO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	300g	R\$0,23
85	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	150g	R\$0,80
87	CLORETO DE MAGNÉSIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MGCL ₂ .6H ₂ O (HEXAHIDRATADO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A	700g	R\$0,35



	ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR 203,31 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%			
89	ÁGAR, TIPO ÁGAR BACTERIOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO PÓ	5 frascos de 500g	R\$150,00	
91	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%	10 frascos de 1.000ml	R\$52,00	
95	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	200 frascos de 1.000ml	R\$5,95	
98	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 30 VOLUMES	10 frascos de 1.000ml	R\$10,00	
101	ÁCIDO ASCÓRBICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO À AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₈ O ₆ (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), PESO MOLECULAR 176,13 G/MOL, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	300g	R\$0,18	
116	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	800g	R\$0,04	
118	CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO PÓ	10 frascos de 25g	R\$20,00	
123	ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 61,83 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA H ₃ BO ₃ , GRAU DE PUREZA	4.000g	R\$0,018	



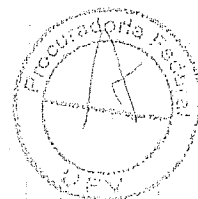
	PUREZA MÍNIMA DE 99,5%		
127	CLORETO DE COBALTO II, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ROSA A VERMELHO, ODOR LEVE PENETRANTE, PESO MOLECULAR 237,93 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA $COCL_2 \cdot 6H_2O$, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%	150g	R\$0,80
129	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H_2O_2 , PESO MOLECULAR 34,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA TEOR MÍNIMO DE 30%	30L	R\$13,50
137	ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C_3H_6O , MASSA MOLECULAR 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%	50L	R\$24,90

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a UNIVERSIDADE e a FORNECEDORA, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a UNIVERSIDADE não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela FORNECEDORA, ficando facultado à UNIVERSIDADE, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2. A FORNECEDORA fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF



4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

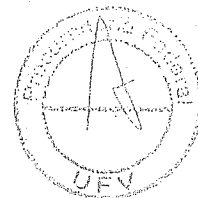
- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão: entregues, conforme solicitação da UNIVERSIDADE, no Almojarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na Cidade de Viçosa – MG; ou, na Rodovia MG-230, KM 7 – Zona Rural, Rio Paranaíba – MG, 38.810-000 – Campus Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da UNIVERSIDADE, que os colocará à disposição da FORNECEDORA para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela FORNECEDORA e reconhecido pela UNIVERSIDADE.
 - 4.4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00h às 16:00h, em horário corrido, impreterivelmente.
- 4.6. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UNIVERSIDADE e será:
 - 4.6.1. Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
 - 4.6.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da UNIVERSIDADE, terá força de contrato.



6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a FORNECEDORA terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da UNIVERSIDADE, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.

6.3. A UNIVERSIDADE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. DO FORO

7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 30 de 01 de 2018

João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

[Assinatura]
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

[Assinatura]
BIOTECC COMÉRCIO DE PROD.
P/ LABORATÓRIO LTDA. - ME

BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1) _____

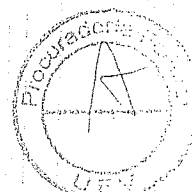
Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



C:\Juridica\Ata de Registro de Preços\2018\UFV X BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATORIO EIRELI 1977-2018

